

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACUCO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item I, do Art. 4º da Lei nº 184 de 10/12/2002 e art. 4º do Decreto nº 214/03 de 30/07/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Macuco, Crédito Suplementar na importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo.

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CRÉDITO	EXCESSO
Fundo Municipal de Saúde	1030400132.004	4.4.90.52	01	60.000,00	
	1030400132.004	3.1.90.11	07	30.000,00	
	1030400132.004	3.3.90.30	01	170.000,00	
	1030400132.004	3.3.90.36	01	10.000,00	
	1030400132.004	3.3.90.39	01	60.000,00	
TOTAL				330.000,00	330.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de Arrecadação apurado no Orçamento do Município, de acordo com o item II, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar desta data, na medida em que não viola o art. 5º, XXVI, da Constituição Federal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
PREFEITO